



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 005, DE 24 DE MAIO DE 2018

**Exonera, a pedido, do cargo
de Vigilante Patrimonial, o Sr.
Adriano Ferreira dos Santos**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JAGUARIÚNA**, Estado de São Paulo, por seus membros, nos termos do
artigo 30, VII, da Lei Orgânica do Município de Jaguariúna e, com fulcro
no requerimento protocolado em 24 de maio de 2018, sob o nº 797 –
Livro nº 007 – Fls. 037, anexo a este.

DECIDE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de hoje, 24 de maio de
2018, a pedido, conforme requerimento protocolado sob nº 797 – Livro nº
007 – Fls.037, o **Sr. ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS** do cargo de
VIGILANTE PATRIMONIAL da Câmara Municipal de Jaguariúna,
nomeado pelo Ato da Mesa nº 027 de 20 de outubro de 2017.

Art. 2º As despesas oriundas da execução deste Ato,
correrão à conta da dotação orçamentária própria e específica, consignadas
no orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de
sua publicação.

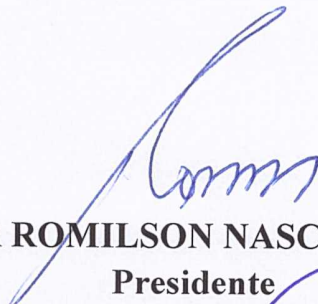


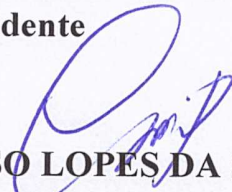
Câmara Municipal de Jaguariúna

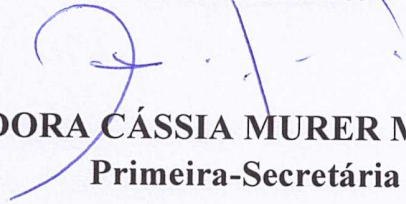
Estado de São Paulo

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, 24 de maio
de 2018.

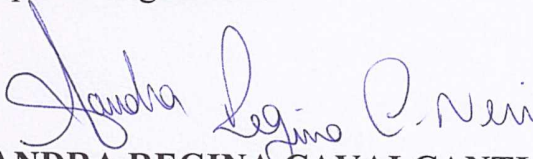

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente


VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Vice-Presidente


VEREADORA CÁSSIA MURER MONTAGNER
Primeira-Secretária


VEREADORA INALDA LÚCIO DE BARROS SANTANA
Segunda-Secretária

Registrado no Departamento Administrativo e Financeiro e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal de Jaguariúna.


SANDRA REGINA CAVALCANTI NERI
Diretora Administrativo Financeiro CRC-1SP183.283/O-3

Jaguariúna, 24 de maio de 2018.

Senhor Presidente,

Senhores Membros da Mesa,

Comunico à Vossa Excelência que por inafastáveis motivos de ordem pessoal cumpre-me solicitar-vos a EXONERAÇÃO de meu contrato de trabalho, firmado em face da honrosa nomeação por Concurso Público nº 001/2015 ao cargo de Vigilante Patrimonial.

Nesta oportunidade reitero meu respeito, minha admiração e especialmente minha amizade, desejando-vos sucesso e reafirmando que na medida das minhas limitações sempre estarei ao inteiro dispor de Vossas Excelências.

Ao fim, cumpre-me que me dispensem de cumprimento do Aviso Prévio.

Respeitosamente,

Adriano Ferreira dos Santos
ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA**

**EXCELENTÍSSIMOS VEREADORES
MEMBROS DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA**

PROTOCOLO
Nº de Ordem <u>797</u>
Fls. Nº <u>007</u> Livro Nº <u>037</u>

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]